

RECURSOS REPASSADOS AOS MUTUÁRIOS					
MÊS/ANO	**BNDES	*FCO	***FUNGETUR	****FUNCAFÉ	TOTAL
jan/24		441.000,00		1.000.000,00	1.441.000,00
fev/24	980.000,00	3.684.866,50			4.664.866,50
mar/24	592.000,01	2.818.334,81			3.410.334,82
abr/24	1.000.000,00	642.385,00			1.642.385,00
mai/24	625.000,00	4.623.565,09			5.248.565,09
jun/24					0,00
jul/24					0,00
ago/24					0,00
set/24					0,00
out/24					0,00
nov/24					0,00
dez/24					0,00
TOTAL/ANO	3.197.000,01	12.210.151,40	0,00	1.000.000,00	16.407.151,41

***FCO**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um fundo de crédito, criado pela Constituição Federal de 1988, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

****BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.

*****FUNGETUR**

O Fundo Geral de Turismo (Fungetur) é um fundo especial criado por Lei e vinculado ao Ministério do Turismo (MTur)

******FUNCAFÉ**

O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) foi instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, e tem como objetivo fomentar a cafeicultura nacional, por meio das linhas de financiamento destinadas aos tratos culturais, colheita, estocagem e outras previstas em lei.